



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 06 DE MAIO DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à entidade
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE
MINAS GERAIS.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º
deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para
essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de maio de 2003.

Joseph Tannous
Vice-Presidente em exercício